



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Secção do Expediente

Of. N.º

=LEI Nº 908/64=

O cidadão PEDRO VALENTIM FERNANDES, Prefeito do Município de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Contabilidade, um crédito de Cr.\$ 48.000.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), a fim de suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

S E D E

Orgão Legislativo Câmara do Município

8-00-3 - Material de Consumo

I - Material de expediente, impressos, papeleria e outros Cr\$ 700.000,0

8-00-4 - Despesas Diversas

II - Telefone, luz e outras despesas Cr\$ 35.000,0

VII - Aluguél do prédio Cr\$ 27.000,0

Orgão Executivo

Gabinete

8-02-0 - Pessoal Fixo

Subsídio do Prefeito (res. 111/63) Cr\$ 420.000,0

8-02-4 - Despesas Diversas

I - Representação (res. 111/63) Cr\$ 130.000,0

II - Viagens, estada, condução e outras Cr\$ 300.000,0

Serviços Diversos

8-09-3 - Material de Consumo

I - Material de expediente, impressos, papeleria e outros Cr\$ 1.650.000,0

III - Utensílios para a sala do café Cr\$ 20.000,0

V - Café, água e outros Cr\$ 200.000,0

8-09-4 - Despesas Diversas

II - Telefone, luz e outras despesas Cr\$ 20.000,0

III - Livros, jornais, revistas e publicações especializadas Cr\$ 20.000,0

IV - Conservação de máquinas, móveis e outros Cr\$ 90.000,0



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Secção do Expediente

Of. N.º

VII - Despesas de viagens de servidores
a serviço fora do Município Cr\$ 200.000,00

Assistência Policial

Guarda Noturna Municipal

8-24-1 - Pessoal Variável

Salários e vantagens adicionais de
guardas noturnos Cr\$1.200.000,00

J A F A

8-24-1 - Pessoal Variável

I - Salários e vantagens adicionais de
guardas noturnos Cr\$ 120.000,00

S E D E

Ensino Primário, Secundário e Complementar

8-33-4 - Despesas Diversas

II - Ampliação e conservação de prédios .. Cr\$ 100.000,00

IV - Custeio da Merenda Escolar conforme
convênio Cr\$ 350.000,00

Subvenções, contribuições e auxílios

8-38-4 - Despesas Diversas

V - Colégio Comercial de Garça Cr\$ 34.100,00

X - Para realização dos Jogos Regionais
da Alta Paulista com Sede em Garça .. Cr\$2.150.000,00

Serviços Urbanos

8-63-1 - Pessoal Variável

Salários e vantagens adicionais Cr\$5.000.000,00

8-63-2 - Material Permanente

Móveis, utensílios, máquinas e outros Cr\$ 400.000,00

8-63-3 - Material de Consumo

I - Material de expediente, impressos, e
outros Cr\$ 300.000,00

VI - Combustíveis e lubrificantes Cr\$ 600.000,00

8-63-4 - Despesas Diversas

I - Telefone, luz e força motriz Cr\$1.000.000,00

VII - Consertos de veículos e outras des-
pesas Cr\$ 100.000,00

Dívida Fundada Interna

8-75-4 - Despesas Diversas

Juros moratórios provenientes de em
prestimos contratados Cr\$1.000.000,00

Dívida Flutuante

8-77-4 - Despesas Diversas

Juros de operações de crédito, que-
tas antecipadas e despesas bancárias. Cr\$1.000.000,00



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Seção do Expediente

Of. N.º

Administração Superior

8-80-3 - Material de Consumo

- I - Artigos de expediente e de desenho, impressos e outrosCr\$ 100.000,00
- II - Combustíveis, óleos lubrificantes, peças e outrosCr\$ 500.000,00

Construção e Conservação de Logradouros Públicos

8-81-1 - Pessoal Variável

Salários e vantagens adicionais

- a) Praças e JardinsCr\$ 300.000,00
- b) Ruas e AvenidasCr\$ 323.900,00
- c) Colocação de Guias e SargetasCr\$ 1.500.000,00

8-81-3 - Material de Consumo

- a) Praças e Jardins
- I - Sementes e mudas de plantas, adubos e outrosCr\$ 40.000,00
- b) Ruas e Avenidas
- I - Tubos, grades, cimento e outrosCr\$ 1.000.000,00
- d) Transportes
- I - Combustíveis e lubrificantesCr\$ 200.000,00

8-81-4 - Despesas Diversas

- b) Ruas e Avenidas

III - Construção e reconstrução de passeios ..Cr\$ 200.000,00

Construção e Conservação de Rodovias

8-82-1 - Pessoal Variável

Salários e vantagens adicionaisCr\$ 4.000.000,00

8-82-3 - Material de Consumo

- I - Combustíveis e lubrificantesCr\$ 1.000.000,00
- II - Peças e acessóriosCr\$ 4.500.000,00
- III - Tubos, cimento e tijolos etcCr\$ 90.000,00

Serviços de Limpeza Pública

8-85-1 - Pessoal Variável

Salários e vantagens adicionaisCr\$ 7.500.000,00

8-85-3 - Material de Consumo

- II - Peças e acessóriosCr\$ 300.000,00
- III - Vassouras, forragem, arreamentos e outrosCr\$ 250.000,00

Construção e Conservação de Prédios Públicos em Geral

8-87-1 - Pessoal Variável

Salários e vantagens adicionaisCr\$ 1.900.000,00

8-87-3 - Material de Consumo

Aquisição de cimento, cal, tijolos e outrosCr\$ 450.000,00

* Diversos



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Secção do Expediente

Of. N.º

8-89-1 - Pessoal Variável

Salários e vantagens adicionais

a)	Aeroporto	Cr\$	150.000,00
b)	Cemitério	Cr\$	450.000,00
d)	Guardas	Cr\$	650.000,00
e)	Matadouro	Cr\$	150.000,00
h)	Serviços Diversos	Cr\$	100.000,00

Contribuição para Previdência

8-91-4 - Despesas Diversas

I - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos	Cr\$	2.400.000,00
---	------	--------------

Indenizações, reposições e restituições

8-92-4 - Despesas Diversas

II - Restituições de impostos e taxas	Cr\$	100.000,00
---	------	------------

Subvenções, contribuições e auxílios

8-98-4 - Despesas Diversas

V - Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	Cr\$	30.000,00
--	------	-----------

Diversos

8-99-1 - Pessoal Variável

13º salário instituído pela Lei Federal 4 090 e Municipal - 809/63	Cr\$	2.600.000,00
--	------	--------------

Artigo 2º - As despesas decorrentes das suplementações determinadas no artigo 1º serão cobertas com os seguintes recursos:

a) Cr\$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício, e

b) Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) provenientes de operações de crédito que fica o Prefeito autorizado a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de novembro de 1964.

Pedro Valentin Fernandes
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra.

Sérgio Moraes
Diretor do Expediente.